



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.935, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a criação de dotação orçamentária e abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2024, de que trata a Lei Municipal nº 2.700, de 29 de dezembro de 2023”.

JOSÉ ERNESTO GHEDIN SERVIDEI, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pela Lei Municipal nº 2.707, de 22 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a seguinte dotação orçamentária no Orçamento do Município no exercício de 2024, de que trata a Lei Municipal nº 2.700, de 29 de dezembro de 2023:

Dotação a Criar - 1

| | Código | Descrição |
|---------------------|---------------|--|
| Instituição: | 04 | FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba |
| Órgão: | 04.22 | Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba |
| Unidade: | 04.22.02 | Fundo Municipal de Cultura |
| Função: | 13 | Cultura |
| Subfunção: | 392 | Difusão Cultural |
| Programa: | 0163 | Fomento da Cultura |
| Ação: | 2441 | Fomento da Produção Cultural |
| Fonte: | 05 | Transferência e convênios Federais - Vinculados |
| Natureza: | 339039 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |

Dotação a Criar - 2

| | Código | Descrição |
|---------------------|---------------|--|
| Instituição: | 04 | FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba |
| Órgão: | 04.22 | Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba |
| Unidade: | 04.22.02 | Fundo Municipal de Cultura |
| Função: | 13 | Cultura |
| Subfunção: | 392 | Difusão Cultural |
| Programa: | 0163 | Fomento da Cultura |



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

| | | |
|------------------|--------|---|
| Ação: | 2441 | Fomento da Produção Cultural |
| Fonte: | 05 | Transferência e convênios Federais - Vinculados |
| Natureza: | 339045 | Subvenções Econômicas |

Dotação a Criar - 3

| | Código | Descrição |
|---------------------|---------------|--|
| Instituição: | 04 | FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba |
| Órgão: | 04.22 | Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba |
| Unidade: | 04.22.02 | Fundo Municipal de Cultura |
| Função: | 13 | Cultura |
| Subfunção: | 392 | Difusão Cultural |
| Programa: | 0163 | Fomento da Cultura |
| Ação: | 2441 | Fomento da Produção Cultural |
| Fonte: | 05 | Transferência e convênios Federais - Vinculados |
| Natureza: | 449052 | Equipamentos e Material Permanente |

Dotação a Criar - 4

| | Código | Descrição |
|---------------------|---------------|--|
| Instituição: | 04 | FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba |
| Órgão: | 04.22 | Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba |
| Unidade: | 04.22.02 | Fundo Municipal de Cultura |
| Função: | 13 | Cultura |
| Subfunção: | 392 | Difusão Cultural |
| Programa: | 0163 | Fomento da Cultura |
| Ação: | 2441 | Fomento da Produção Cultural |
| Fonte: | 05 | Transferência e convênios Federais - Vinculados |
| Natureza: | 339036 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física |

Dotação a Criar - 5

| | Código | Descrição |
|---------------------|---------------|--|
| Instituição: | 04 | FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba |
| Órgão: | 04.22 | Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba |
| Unidade: | 04.22.01 | Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba |
| Função: | 13 | Cultura |
| Subfunção: | 392 | Difusão Cultural |
| Programa: | 0148 | Otimização da Gestão Pública |
| Ação: | 2432 | Manutenção e Operação do Teatro Mário Covas |
| Fonte: | 01 | Tesouro |



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

| | | |
|------------------|--------|---------------------|
| Natureza: | 339030 | Material de Consumo |
|------------------|--------|---------------------|

Dotação a Criar - 6

| | Código | Descrição |
|---------------------|---------------|--|
| Instituição: | 04 | FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba |
| Órgão: | 04.22 | Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba |
| Unidade: | 04.22.01 | Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba |
| Função: | 13 | Cultura |
| Subfunção: | 391 | Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico |
| Programa: | 0148 | Otimização da Gestão Pública |
| Ação: | 2433 | Manutenção e Operação do Polo Cultural |
| Fonte: | 01 | Tesouro |
| Natureza: | 339036 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física |

Dotação a Criar - 7

| | Código | Descrição |
|---------------------|---------------|--|
| Instituição: | 04 | FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba |
| Órgão: | 04.22 | Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba |
| Unidade: | 04.22.01 | Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba |
| Função: | 13 | Cultura |
| Subfunção: | 392 | Difusão Cultural |
| Programa: | 0163 | Fomento da Cultura |
| Ação: | 2436 | Projetos Culturais |
| Fonte: | 01 | Tesouro |
| Natureza: | 449052 | Equipamentos e Material Permanente |

Dotação a Criar - 8

| | Código | Descrição |
|---------------------|---------------|---|
| Instituição: | 03 | Instituto de Previdência Municipal de Caraguatatuba |
| Órgão: | 03.21 | Instituto de Previdência de Caraguatatuba |
| Unidade: | 03.21.01 | CARAGUAPREV |
| Função: | 09 | Previdência Social |
| Subfunção: | 272 | Previdência do Regime Estatutário |
| Programa: | 0148 | Otimização da Gestão Pública |
| Ação: | 2072 | Manutenção do Caraguaprev |
| Fonte: | 04 | Recursos Próprios da Administração Indireta |
| Natureza: | 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas |

Dotação a Criar - 9



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

| | Código | Descrição |
|---------------------|---------------|---|
| Instituição: | 02 | Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba |
| Órgão: | 02.13 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania |
| Unidade: | 02.13.01 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania |
| Função: | 08 | Assistência Social |
| Subfunção: | 122 | Administração Geral |
| Programa: | 0148 | Otimização da Gestão Pública |
| Ação: | 2268 | Manutenção da Secretaria |
| Fonte: | 05 | Transferência e convênios Federais - Vinculados |
| Natureza: | 449052 | Equipamentos e Material Permanente |

Dotação a Criar - 10

| | Código | Descrição |
|---------------------|---------------|---|
| Instituição: | 02 | Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba |
| Órgão: | 02.08 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania |
| Unidade: | 02.08.01 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania |
| Função: | 17 | Saneamento |
| Subfunção: | 512 | Saneamento Básico Urbano |
| Programa: | 0149 | Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana |
| Ação: | 2428 | Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura |
| Fonte: | 02 | Transferência e convênios Estaduais - Vinculados |
| Natureza: | 339042 | Auxílios |

Dotação a Criar - 11

| | Código | Descrição |
|---------------------|---------------|---|
| Instituição: | 02 | Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba |
| Órgão: | 02.02 | Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos |
| Unidade: | 02.02.03 | Assistência Judiciária |
| Função: | 02 | Judiciária |
| Subfunção: | 061 | Ação Judiciária |
| Programa: | 0151 | Valorização do Bem-estar do Povo Caiçara |
| Ação: | 2444 | Manutenção da Assistência Judiciária |
| Fonte: | 01 | Tesouro |
| Natureza: | 339036 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física |



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 85.773.885,53** (oitenta e cinco milhões, setecentos e setenta e três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) ao Orçamento do Município no exercício de 2024, observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas:

Suplementações:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA.

| | Dotação | Fonte | Valor |
|------------|--|--------------|---------------|
| 49 | 02.02.02 02.061.0148.2389 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 01 | 66.000,00 |
| 143 | 02.06.01 15.451.0149.2274 02 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 02 | 1.858.927,61 |
| 148 | 02.06.01 15.451.0149.2281 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 01 | 20.034.638,02 |
| 149 | 02.06.01 15.451.0149.2281 02 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 02 | 2.820.889,30 |
| 151 | 02.06.01 15.451.0149.2281 07 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 07 | 32.166.983,39 |
| 153 | 02.06.01 15.451.0149.2443 02 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 02 | 46.048,16 |
| 277 | 02.10.02 12.306.0150.2380 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 05 | 192.279,23 |
| 278 | 02.10.02 12.306.0150.2381 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 05 | 55.928,69 |
| 279 | 02.10.02 12.306.0150.2382 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 05 | 133.842,05 |
| 413 | 02.10.10 12.306.0150.2386 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 05 | 1.937.313,90 |
| 414 | 02.10.10 12.306.0150.2386 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 05 | 962.410,29 |
| 299 | 02.10.03 12.361.0150.2052 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 05 | 9.100,87 |



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | |
|-----|---|----|--------------|
| 300 | 02.10.03 12.361.0150.2052 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 05 | 10.000,00 |
| 420 | 02.10.11 12.362.0150.2312 02 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 02 | 234.732,00 |
| 702 | 02.14.01 10.304.0151.2407 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 01 | 474.443,42 |
| 663 | 02.14.01 10.301.0151.2335 02 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 02 | 770.131,31 |
| 685 | 02.14.01 10.303.0151.2337 02 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 02 | 260.000,00 |
| 678 | 02.14.01 10.302.0151.2130 02 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 02 | 1.220.609,69 |
| 614 | 02.14.01 10.122.0148.2268 05 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 05 | 14.000,00 |
| 641 | 02.14.01 10.122.0148.2268 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 05 | 773.000,00 |
| 645 | 02.14.01 10.301.0151.2335 05 3.3.50.85.00 Contrato de Gestão | 05 | 133.000,00 |
| 668 | 02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 05 | 4.800.000,00 |
| 673 | 02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 05 | 1.200.000,00 |
| 679 | 02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 05 | 2.569.783,61 |
| 693 | 02.14.01 10.304.0151.2407 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 05 | 350.000,00 |
| 703 | 02.14.01 10.304.0151.2407 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 05 | 400.000,00 |
| 595 | 02.13.02 08.244.0151.2328 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 05 | 947.121,09 |



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | |
|-----|--|----|------------|
| 494 | 02.13.02 08.122.0148.2330 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 05 | 10.000,00 |
| 500 | 02.13.02 08.122.0148.2330 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 05 | 10.000,00 |
| 503 | 02.13.02 08.122.0148.2330 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 05 | 10.000,00 |
| 578 | 02.13.02 08.244.0151.2328 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 05 | 323.898,34 |
| 583 | 02.13.02 08.244.0151.2328 05 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção | 05 | 5.000,00 |
| 589 | 02.13.02 08.244.0151.2328 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 05 | 435.654,28 |
| 591 | 02.13.02 08.244.0151.2328 05 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | 05 | 30.000,00 |
| 505 | 02.13.02 08.243.0151.2357 05 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 05 | 20.000,00 |
| 530 | 02.13.02 08.244.0151.2326 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 05 | 115.000,00 |
| 541 | 02.13.02 08.244.0151.2326 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 05 | 221.812,20 |
| 545 | 02.13.02 08.244.0151.2326 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 05 | 105.000,00 |
| 511 | 02.13.02 08.244.0151.2250 05 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 05 | 5.000,00 |
| 512 | 02.13.02 08.244.0151.2250 05 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção | 05 | 3.000,00 |
| 516 | 02.13.02 08.244.0151.2250 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 05 | 60.750,22 |
| 520 | 02.13.02 08.244.0151.2250 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 05 | 45.000,00 |



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | |
|--------------------------|--|-----------|--------------|
| 567 | 02.13.02 08.244.0151.2327 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 05 | 150.000,00 |
| 577 | 02.13.02 08.244.0151.2328 02 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 02 | 8.810,00 |
| 585 | 02.13.02 08.244.0151.2328 02 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 02 | 20.675,64 |
| 588 | 02.13.02 08.244.0151.2328 02 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 02 | 281.504,19 |
| 537 | 02.13.02 08.244.0151.2326 02 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 02 | 144.937,62 |
| 553 | 02.13.02 08.244.0151.2327 02 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 02 | 775,91 |
| 850 | 02.24.01 06.127.0157.2424 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 01 | 2.974.747,32 |
| 798 | 02.18.02 08.242.0155.2375 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 01 | 86.303,77 |
| 800 | 02.18.03 08.241.0155.2374 01 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 01 | 849.103,00 |
| 801 | 02.18.03 08.241.0155.2374 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 01 | 20.000,00 |
| 802 | 02.18.03 08.241.0155.2374 01 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção | 01 | 10.000,00 |
| 804 | 02.18.03 08.241.0155.2374 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 01 | 250.000,00 |
| 805 | 02.18.03 08.241.0155.2374 01 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 01 | 100.000,00 |
| 806 | 02.18.03 08.241.0155.2374 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 01 | 917.234,72 |
| Dotação a criar 9 | 02.13.01 08.122.0148.2268 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 05 | 100.000,00 |
| Dotação a criar | 02.08.01 17.512.0149.2428 02 3.3.90.42.00 | 02 | 50.000,00 |



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | |
|--------------------|--|----|---------------|
| 10 | Auxílios | | |
| Dotação a criar 11 | 02.02.03 02.061.0151.2444 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | 01 | 200.000,00 |
| Total | | | 82.005.389,84 |

03 - INST DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

| Dotação | Fonte | Valor |
|--|-------|--------------|
| Dotação a criar 8 | 04 | 2.000.000,00 |
| 03.21.01 09.272.0148.2072 04 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas | | |
| Total | | 2.000.000,00 |

04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

| Dotação | Fonte | Valor |
|--|-------|------------|
| Dotação a criar 1 | 05 | 244.928,23 |
| 04.22.02 13.392.0163.2441 05 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | | |
| Dotação a criar 2 | 05 | 52.394,54 |
| 04.22.02 13.392.0163.2441 05 3.3.90.45.00 Subvenções Econômicas | | |
| Dotação a criar 3 | 05 | 235.229,37 |
| 04.22.02 13.392.0163.2441 05 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | | |
| Dotação a criar 4 | 05 | 470.458,77 |
| 04.22.02 13.392.0163.2441 05 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | | |
| Dotação a criar 5 | 01 | 15.000,00 |
| 04.22.01 13.392.0148.2432 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo | | |
| Dotação a criar 6 | 01 | 10.000,00 |
| 04.22.01 13.391.0148.2433 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | | |
| Dotação a criar 7 | 01 | 80.000,00 |
| 04.22.01 13.392.0163.2436 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | | |
| 1 | 01 | 15.000,00 |
| 04.22.01 13.391.0148.2433 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo | | |
| 2 | 01 | 10.000,00 |
| 04.22.01 13.391.0148.2433 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | | |
| 4 | 01 | 80.000,00 |
| 04.22.01 13.392.0148.2431 01 | | |



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | |
|--------------|---|----|---------------------|
| | 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais | | |
| 15 | 04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS | 01 | 1,00 |
| 16 | 04.22.01 13.392.0148.2431 01 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente | 01 | 100.000,00 |
| 18 | 04.22.01 13.392.0148.2434 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 01 | 20.000,00 |
| 32 | 04.22.02 13.392.0163.2441 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 01 | 253.168,99 |
| 27 | 04.22.01 13.392.0163.2439 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 01 | 182.314,79 |
| Total | | | 1.768.495,69 |

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º desta Lei será coberto com recursos a que aludem os incisos I e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulações:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA.

| | Dotação | Fonte | Valor |
|--------------|---|--------------|-------------------|
| 48 | 02.02.02 02.061.0148.2389 01 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 01 | 66.000,00 |
| 54 | 02.02.03 02.061.0151.2444 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 01 | 200.000,00 |
| 172 | 02.08.01 17.512.0149.2428 02 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 02 | 50.000,00 |
| Total | | | 316.000,00 |

03 - INST DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

| | Dotação | Fonte | Valor |
|--------------|---|--------------|---------------------|
| 2 | 03.21.01 09.272.0148.2072 04 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais | 04 | 1.000.000,00 |
| Total | | | 1.000.000,00 |

04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

| | Dotação | Fonte | Valor |
|---|---|--------------|--------------|
| 5 | 04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.1.91.13.00 | 01 | 50.000,00 |



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

| Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário | | | |
|---|---|-----------|-------------------|
| 11 | 04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 01 | 100.000,00 |
| 14 | 04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação | 01 | 40.000,00 |
| 21 | 04.22.01 13.392.0148.2435 01 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais | 01 | 90.000,00 |
| 22 | 04.22.01 13.392.0163.2436 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo | 01 | 80.000,00 |
| Total | | | 360.000,00 |

Superávit Financeiro:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA.

| Origem | Fonte | Valor |
|--|----------|--------------|
| Superávit Financeiro 2023: Agência 0797, Conta Corrente 6672005, Trans. Especial da União Emendas Federais | 5 | 100.000,00 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 10536-8, Taxas Vigilância Sanitária | 1 | 474.443,42 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 13926-2, QESE - Salário Educação | 5 | 2.899.724,19 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 14225-5, PNATE - Programa Nacional do Transporte Escolar | 5 | 19.100,87 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 26339-7, PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar | 5 | 382.049,97 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 29720-8, Glicemia | 2 | 2.190.564,54 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 34145-2, ACESUAS | 5 | 40.654,28 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 34147-2, BPC na Escola | 5 | 3.237,19 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 34148-7, SEPETI | 5 | 123.418,18 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 34149-5, GBF FNAS | 5 | 175.837,45 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 34150-9, IGD SUAS | 5 | 113.750,22 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 34153-3, PSB FNAS | 5 | 472.405,78 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 36221-2, Projeto Criança Feliz | 5 | 144.940,83 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 38041-5, Media Complexidade - FNAS | 5 | 301.369,90 |



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

| | | |
|---|---|---------------|
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 38664-2, SUSCUSTEIO | 5 | 9.082.871,37 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 38665-0, INVESTISUS | 5 | 772.403,33 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 40317-2, Proteção Social Básica | 2 | 29.485,64 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 40318-0, Proteção Social Básica | 2 | 144.937,62 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 40966-9, SANI III | 2 | 60.176,46 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 42259-2, SIGTV | 5 | 37.024,12 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 42317-3, Investimento Projetos Atenção Básica e Alta | 5 | 472.508,35 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 46581-X, Proteção Social de Alta Complexidade | 2 | 775,91 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 47720-6, Auxílio Brasil | 5 | 378.314,54 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 48351-6, Emenda Casa da Criança Projeto Beija Flor | 5 | 117.951,13 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 48467-9, Emenda Investimento Restitui | 5 | 115.824,16 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 48471-7, CadUnico | 2 | 74.000,00 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 48540-3, Convênio Transporte Escolar - Secretaria de Educação do Estado de SP | 2 | 234.732,00 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 50820-9, Benefício Eventual | 2 | 55.198,10 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 51718-6, PISO ENFERMAGEM | 5 | 384.508,91 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 52377-1, Implantação de CRAS | 2 | 152.306,09 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 51363-6, Operação de Crédito BB PEM | 7 | 32.166.983,39 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 47042-2, Leilão - Loteamento Mar Verde II | 1 | 20.034.638,02 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 46812-6, Dade - Revitalização Farol Morro da Prainha | 2 | 609.880,94 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 42647-4, Revitalização do Pier do Camaroeiro | 2 | 116.440,17 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 47987-X, Infraestrutura Pavimentação Urbana Golfinho | 2 | 15.251,12 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 47986-1, Convênio 1001838/2021 – Infra | 2 | 12.058,84 |



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

| | | |
|---|---|----------------------|
| Urbana | | |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 48452-0, Constr Centro Admin Do Mirante Do Camaroeiro | 2 | 829.092,62 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 47236-0, Infraestrutura Urbana Recanto Do Sol | 2 | 8.672,09 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 48454-7, Demanda 28383 – Infra Urbana Rio Do Ouro, Jaraguazinho | 2 | 1.310.416,24 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 48455-5, Demanda 30339 – Infraestrutura Urbana Diversos Bairros | 2 | 707.532,86 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 48448-2, Convênio 102197/2022 Calçadas Acessíveis | 2 | 101.736,97 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 50623-0, Reforma Praça Divino | 2 | 17.044,80 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 50464-5, Reforma Praça Pereque Demanda | 2 | 12.835,06 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 50621-4, Demanda 45382_Construção Praça Recanto Do Sol | 2 | 119.447,71 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 51207-9, Reforma Praça Massaguaçu | 2 | 171.231,11 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 50622-2, Reforma Praça Porto Novo | 2 | 46.048,16 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 50620-6, Ciclovia Região Norte | 2 | 252.418,69 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 52212-0, Infraestrutura Drenagem Poiares | 2 | 395.757,69 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 24169-5, Trânsito Renainf | 1 | 16.521,87 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 24530-5, Multas de Trânsito | 1 | 1.084.073,64 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 50132-8, PMC - Trânsito | 1 | 1.572.640,34 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 73.504-3, Multas de Trânsito | 1 | 301.511,47 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 0797, Conta Corrente 600000042-0 - Multas Zona Azul | 1 | 2.146.337,72 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 30759-9 - Multas Sepedi | 1 | 86.303,77 |
| Total | | 81.689.389,84 |

03 - INST DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

| Origem | Fonte | Valor |
|--|-------|---------------------|
| Superávit Financeiro 2023: Agência 0797, Conta Corrente 999-0, Caraguaprev | 04 | 1.000.000,00 |
| Total | | 1.000.000,00 |



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

**04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA**

| Origem | Fonte | Valor |
|--|-------|---------------------|
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 47652-8, Fundacc | 01 | 55.068,99 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 51.515-9 | 05 | 52.394,54 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 51.516-7 | 05 | 5.889,38 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 52.451-4 | 05 | 944.726,99 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 1741-8, Conta Corrente 7814-X, Fundacc | 01 | 15.847,90 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 6774-1, Conta Corrente 888-5 Fundacc | 01 | 253.168,99 |
| Superávit Financeiro 2023: Agência 6774-1, Conta Corrente 888-5, Fundacc | 01 | 81.398,90 |
| Total | | 1.408.495,69 |

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de fevereiro de 2024.


JOSÉ ERNESTO GHEDIN SERVIDEI
Prefeito Municipal em exercício

PUBLICADO EM 22/02/24
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VII Nº 1246